



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.179, DE 19 DE ABRIL DE 2021

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º Ficam interrompidas as férias regulamentares da servidora Maria Luisa Silva de Oliveira, a contar de 15/04/2021, por motivo de superior interesse público, tendo em vista o aumento de demanda do setor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15/04/2021.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

*Recebido em 23/04/2021
Joice Garcia*

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS